



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

### ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

---

#### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**CONTRATADA:** Bamesco Administradora e Corretora de Seguros Ltda-Epp, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 80.878.317/0001-64, com sede na Praça Brasília, n. 05, Centro Município de Cafelândia, Estado do Paraná, representada pela Sra. Fabiana Garcia Toro Skura, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 6.601.696-0, devidamente inscrita no CPF n.º 028.278.379-27.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula oitava do contrato originário de aditivos, aditivando-se o prazo de vigência, que previa término do contrato no dia 30 de agosto de 2013, por mais 30 (trinta) dias, findando-se, portanto, em 28 de Setembro de 2013, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Renova-se o valor contratual, portanto, em decorrência da prorrogação do prazo em R\$ 8.536,74 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais, com setenta e quatro centavos). As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Fabiana Garcia Toro Skura.

**Data da Assinatura:** 27/08/2013.